



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Caarapó, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de assistência Social).

DECRETA:

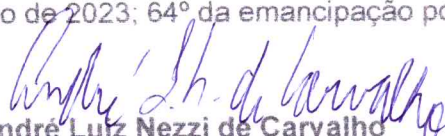
Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2023, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, das 7:00 às 16:15 horas, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.


Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º. O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 15 de maio de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.


André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal


Leandro Segovia da Silva
Presidente do CMAS

